

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A presente justificativa tem como objetivo a contratação emergencial de empresa especializada em serviços de dedetização (desinsetização, desratização e descupinização), controle de pombos e morcegos, limpeza, desinfecção e higienização para as secretarias do município de Santa Izabel do Pará, devido à urgência na execução dessas atividades, que visam preservar a saúde pública e garantir a segurança de servidores e usuários dos serviços públicos municipais.

A necessidade de contratação emergencial decorre de fatores imprevistos, como a proliferação de insetos, roedores, aves (pombos) e morcegos nas dependências das secretarias municipais, criando riscos à saúde e à integridade das instalações, além de comprometer o ambiente de trabalho. Tais problemas podem resultar em doenças, como a leptospirose, hantavirose, salmonelose, dengue, entre outras, e prejudicar o funcionamento regular das unidades de atendimento à população.

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do setor responsável, tem acompanhado o aumento da incidência de focos de infestação de pragas como ratos, baratas, moscas e pombos, além de registrar reclamações de servidores e cidadãos sobre a presença dessas pragas, que afetam a qualidade do ambiente e dos serviços prestados.

A situação exige ação imediata, uma vez que, sem a devida intervenção, os problemas tendem a se agravar, comprometendo a segurança e a saúde dos usuários e servidores públicos.

Diante do exposto, a contratação emergencial é imprescindível para a execução de serviços especializados de controle de pragas urbanas, com objetivo de garantir um ambiente saudável e livre de focos de contaminação, conforme previsto no art. 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/21. Ressalta-se:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser


Osmáia Borges da Silva
Secretaria Municipal de Educação
DECRETO: Nº 41/2025



concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; (Vide ADI 6890) *

Portanto, tendo em vista a urgência e a necessidade de resguardar a saúde pública e o bom funcionamento das secretarias municipais, justifica-se a contratação imediata de empresa especializada em dedetização, desinsetização, desratização e controle de pombos, por meio de dispensa de licitação, para atender às demandas acima mencionadas e proporcionar a devida segurança e conforto aos servidores e à população de Santa Izabel do Pará.

Santa Izabel do Pará/PA, 03 de fevereiro de 2025.


WANESSA THAIS CARDOSO KATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Wanessa Thais Cardoso Kato
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 07/2025 - PMSIP


OSMÁLIA BORGES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Osmália Borges da Silva
Secretária Municipal de Educação
DECRETO: Nº 11/2025


ROZÂNGELA LEAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL


GENILSON GONÇALVES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO


CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS